



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE
BR 110 – Km 46 – Av. Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva CEP – 59625-620 – Mossoró - RN
Telefone: (84) 3315-2185/ 52185 E-mail: prae@uern.br / sae.prae@uern.br

EDITAL Nº 010/2018 – PRAE/UERN.

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NAS RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS DA UERN DO CAMPUS CENTRAL E CAMPI AVANÇADOS DE NATAL, ASSÚ E PATU.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente Edital, a convocação para entrega de documentação comprobatória do processo seletivo para o preenchimento de vagas nas Residências Universitárias do Campus Central e Campi Avançados de Natal, Assú e Patu, para o semestre letivo 2018.1.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Devem apresentar a documentação comprobatória exigida no Edital nº 007/2018 – PRAE (ANEXO I), os seguintes candidatos (as):

CAMPUS CENTRAL / MOSSORÓ	
RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS	CANDIDATOS (AS)
RUF 02 - FEMININA	1. Ana Caroline dos Santos Monteiro 2. Jessica Naiane Oliveira Costa 3. Mariene Martins de Oliveira 4. Jociene Araújo Lima
RUM 01 - MASCULINA	1. Samuel Uitley dos Santos Lima 2. Lucas Roberto da Silva Monte 3. Karlos Luan da Silva Pereira 4. Edson Almeida Rodrigues de Sousa 5. Paulo da Silva Santos 6. Ramon Bezerra Pereira 7. Francisco Leandro Franco Regis 8. Wudson Darlison Marcolino da Silva
RUM 2 - MASCULINA	1. José Makary Paiva do Amaral



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE

BR 110 – Km 46 – Av. Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva CEP – 59625-620 – Mossoró - RN
Telefone: (84) 3315-2185/ 52185 E-mail: prae@uern.br / sae.prae@uern.br

CAMPUS DE NATAL	
RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS	CANDIDATOS (AS)
RUF 01 - FEMININA	1. Viviane Gadelha 2. Silvia Letice Nascimento de Araújo
RUM 01 - MASCULINA	1. João Maria Feliciano Monteiro

CAMPUS DE ASSÚ	
RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS	CANDIDATOS (AS)
RUM 01 - MASCULINA	1. Geronimo da Silva Costa 2. Joalison Toscano de Araujo

CAMPUS DE PATU	
RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS	CANDIDATOS (AS)
RUF 01 - FEMININA	1. Daniel Alves da Silva 2. Sidisley de lima vieira 3. Rafael Dantas Cortez 4. Josimar Maia Mesquita 5. Edicarlos Dias Ferreira
RUM 01 – MASCULINA	1. Luana Raquel Gomes dos Santos 2. Vanessa de Mesquita Fonseca 3. Beatriz de Souza Maia 4. Francisca Rosângela Praxedes Lima 5. Mara da Silva Lima 6. Natália Niele Gurgel Braga 7. Everlandia de Azevedo Silva

2. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

2.1. A documentação que comprova as exigências contidas devem seguir o Edital nº 007/2018 – PRAE (Link: <http://tinyurl.com/editalresidencias> no ANEXO I), devem ser entregues no período de 03 a 14 de setembro de 2018.

2.2. Os (as) estudantes matriculados (as) em cursos no Campus Central deverão entregar os documentos na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE (Centro de Convivência do Campus Central), nos horários de 08 h às 12 h, de 13 h às 17 h e 19 h às 21 h.

2.3. Os (as) estudantes matriculados (as) em cursos nos Campi Avançados e nos Núcleos Avançados de Educação Superior deverão entregar a documentação à Secretaria Geral do Campus, durante seu horário de funcionamento, ao qual o curso está vinculado.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE

BR 110 – Km 46 – Av. Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva CEP – 59625-620 – Mossoró - RN
Telefone: (84) 3315-2185/ 52185 E-mail: prae@uern.br / sae.prae@uern.br

2.4. Não serão aceitos documentos enviados pelos correios ou entregues após o término do período de inscrição.

3. DOS RESULTADOS

3.1. O resultado preliminar será publicado no dia 26 de setembro de 2018 na página eletrônica www.uern.br, no link Assistência Estudantil, e será fixada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE e Secretarias dos Campi Avançados.

3.2. Poderá ser formulado recurso contra o resultado preliminar, no dia 27 de setembro de 2018, mediante requerimento dirigido a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, através do e-mail: sae.prae@uern.br, apontando objetivamente o erro do resultado.

3.3. A convocação para entrevista será realizada no dia 28 de setembro de 2018, na página eletrônica www.uern.br, no link Assistência Estudantil, e será fixada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE e Secretarias dos Campi Avançados.

4. DO CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	PERÍODO
Período de Entrega – Documentação Comprobatória	03 a 14 de setembro de 2018
Previsão do 2ª Edital de Convocação	18 de setembro de 2018
Período de Entrega – Documentação Comprobatória	18 a 21 de setembro de 2018
Resultado Preliminar	26 de setembro de 2018
Data para Recursos	27 de setembro de 2018
Convocação para Entrevistas	28 de setembro de 2018
Previsão para realização das entrevistas	01 de outubro de 2018
Resultado Final	03 de outubro de 2018

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o (a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil - SAE, cuja lista de selecionados será fixada em seu mural e no site da UERN <http://www.uern.br/>.

5.2. À Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos (as) estudantes, constantes no processo de inscrição ou seleção. Podem ser realizadas entrevistas ou visitas *in loco*, a qualquer tempo, inclusive durante a vigência do benefício, e constatada



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE

BR 110 – Km 46 – Av. Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva CEP – 59625-620 – Mossoró - RN
Telefone: (84) 3315-2185/ 52185 E-mail: prae@uern.br / sae.prae@uern.br

irregularidades ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o (a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício.

5.3. Os (as) estudantes beneficiários que descumprirem os itens disposto deste Edital e da Resolução n. 09/2017-CONSUNI, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

Mossoró-RN, 03 de setembro de 2018.

Erison Natécio da Costa Torres

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
PORTARIA. n° 0401-2018 – GR/UERN